



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando as novas diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 013/2021, que segue as normativas impostas pelo Programa “Minas Consciente”, que flexibilizaram gradualmente as restrições impostas à população,

DECRETA

1º – Autorização para o retorno do público às reuniões plenárias da Câmara Municipal.

2º – O espaço destinado a plateia no Plenário “José Maria Lima”, deverá ser reduzido em 30% da sua capacidade total, com a marcação dos assentos destinados ao público, observando o distanciamento recomendado pelos órgãos sanitários, bem como a disposição de álcool em gel na entrada e saída.

3º – O acesso ao Plenário “José Maria Lima” será restrito a nova capacidade estipulada neste Decreto, devendo os funcionários da Casa observarem a existência ou não de vagas, e, sobretudo, a exigência de higienização com álcool em gel e o uso de máscara.

3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação. Revogando o Decreto nº 008/2020

Câmara Municipal de Itapecerica-MG, em 09 de fevereiro de 2021.

Gleyton Luiz Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica